

RESOLUÇÃO

ATO DE DESTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 29/2025

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Manassés Reis Pinto**, ocupante de cargo público, matr. nº **25271**, CPF nº **093.995.497-47**, para exercer a função de fiscal **substituto** do Contrato SEMSERP nº.: **24/2023**, a partir de **01/12/25**, decorrente do Processo nº **944/23**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, Em substituição, **Destituir** o servidor **André Luiz da Silva Santos**, ocupante de cargo público, matr. nº **25258**, CPF nº **026.583.477-58**, desta função, do referido Contrato.

Art.2º PERMANECE A RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 18/2023 onde o servidor **Guilherme de Azevedo Amaro**, matrícula nº **45379**, CPF: **079.246.107-07**, exerce a função **Fiscal titular**, decorrente ao processo nº **944/2023**, Contrato SEMSERP nº.: **24/2023**.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.



Documento assinado eletronicamente por **ELBER CORREA DA SILVA**, Secretário(a) Inteiro(a), em 05/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465384** e o código CRC **BB696985**.